



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 543

Araporã – MG 05 de Dezembro de 2019.



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2019, cujo objeto trata da reforma da Escola Prefeito Wilmar Alves de Oliveira, firmado entre a Prefeitura Municipal de Araporã e a empresa JBC Construtora Ltda-EPP

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade de Araporã, inscrita no CNPJ nº 23.098.510/0001-49, neste ato representado pela Sra. **CRISTIANE MARIA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 028.233.666-03, portadora de RG nº 5790573 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Dos Bérnamos, nº 61 A, Bairro Alvorada, na cidade de Araporã/MG, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto Municipal nº 3219/2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, na empresa **JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP**, empresa cadastrada no CNPJ nº 01.311.782/0001-42, sediada na Rua Xingú, nº 1290, Bairro Centro, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por sua procuradora Sra. Cristiane Gonçalves Esteves Nunes CPF nº 799.922.261-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições seguintes em conformidade com o A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 objeto do Processo Licitatório nº 106/2019, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590/2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, segundo as normas do artigo 65, §8º.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do Contrato 173/2019, inserir nova dotação orçamentária e correção do endereço oficial da Escola Prefeito Wilmar Alves de Oliveira, sendo Rua Adauto Pereira de Almeida, n. 10.

1.2 - Uma parcela das despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

PODER EXECUTIVO		
ORGÃO	02	Prefeitura Municipal de Araporã
UNIDADE	12	Fundeb
SUBUNIDADE	01	Fundeb 40%
ATIVIDADE	12.361	Manut. Ensino Fundamental
ELEMENTO	4.490.51.00.00	Outros e Instalações
FICHA	568	



FONTE	119	Transferências do Fundeb para aplicação em outras despesas da educação básica.
-------	-----	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Araporã/MG, 13 de novembro de 2019.

Sra. **CRISTIANE MARIA DA SILVA**
Secretária Municipal de Educação e Cultura
CONTRATANTE
(Original Assinado)

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____
1ª testemunha

Nome: _____
CPF: _____
2ª testemunha



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

Aos 05 dias do mês de Dezembro de 2019, às 09:00, com 15 (quinze) minutos de tolerância, o pregoeiro oficial deste órgão o Sr. Vandeir Batista de Oliveira e respectivos membros da equipe de apoio, Maria Luciane Vital, Edna Aparecida Américo, designados pelo Decreto nº 3.456/2018, de 06 de setembro de 2018, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 071/2018, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG**. Aberta a sessão, apreçados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao **CREDENCIAMENTO** da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa **FARMACENTER MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA**, (CNPJ: 00.116.335/0001-70), Endereço: R. PARANAIBA, 402, CENTRO EM ITUMBIARA - GO; CEP: 75503160, neste ato representada pela Sócia Proprietária a Sra. Norma Dias de Oliveira, CPF nº 320.841.011-87, empresa neste ato credenciada como ME. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, o Pregoeiro solicitou a todos que rubricassem os lances dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) e achada(s) conforme o edital, o pregoeiro registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal. Iniciada a fase de lances, o Pregoeiro registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Durante a fase de negociação de preços foi suspensa a sessão para o horário de almoço, sendo o retorno marcado para às 13:00h, sendo que no horário previsto, o representante da empresa LIMA & MARQUES LTDA não retornou, perdendo o direito de dar lance. Finda a fase de negociação o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(ram) o(s) mesmo(s) entregue(s) ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: **Fornecedor vencedor a empresa**

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 35.435-000 - Fone: (31) 3284-0000 - www.araporã.mg.gov.br



FARMACENTER MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS (cnpj: 00.116.335/0001-70) num valor total do fornecedor: R\$ 41.310.800 (Quarenta e Um mil e Trezentos e Dez Reais e Oitenta Centavos), nos seguintes itens e valores: O item 0063143 - ÁCIDO GLICOLICO 70 % CONTENDO 50 ML, no valor de R\$ 594.400. O item 0063144 - ÁCIDO TRICLOROACETICO 30 % CONTENDO 50 ML, no valor de R\$ 415.600. O item 0063145 - ÁCIDO TRICLOROACETICO 40 % CONTENDO 50 ML, no valor de R\$ 549.400. O item 0063146 - ÁCIDO TRICLOROACETICO 50 % CONTENDO 50 ML, no valor de R\$ 2.910.000. O item 0063147 - ARIPIRAZOL 10 MG, no valor de R\$ 2.910.000. O item 0063148 - ARIPIRAZOL 5 MG, no valor de R\$ 1.740.000. O item 0063149 - ATENOLOL 50 MG + CLORTALIDONA 12,5 MG, no valor de R\$ 540.000. O item 0063150 - CICLOBENZAPRINA 5 MG - CAPS, no valor de R\$ 480.000. O item 0063151 - CIPROTERONA 50 MG - CAPS, no valor de R\$ 4.600.000. O item 0063152 - CLONAZEPAM 2 MG - CAPS, no valor de R\$ 2.200.000. O item 0063153 - DEFLAZACORT 6 MG + CODEINA 30 MG + FAMOTIDINA 20 MG, no valor de R\$ 2.520.000. O item 0063154 - DICLOFENACO 50 MG + PARACETAMOL 320 MG + CARISOPRO, no valor de R\$ 960.000. O item 0063155 - EZETIMIDA 10 MG - CAPS, no valor de R\$ 1.980.000. O item 0063156 - EZETIMIBA 10 MG + SINAVASTATINA 40 MG, no valor de R\$ 1.980.000. O item 0063157 - FENOFIBRATO 200 MG - CAPS, no valor de R\$ 980.000. O item 0063160 - IVERMECTINA 6 MG - CAPS, no valor de R\$ 800.000. O item 0063161 - MEMANTINA 10 MG - CAPS, no valor de R\$ 1.850.000. O item 0063162 - MIRTAPAZINA 30 MG - CAPS, no valor de R\$ 2.490.000. O item 0063163 - PAPAÍNA LOÇÃO 10 % CONTENDO 50 ML, no valor de R\$ 2.799.000. O item 0063164 - RISPERIDONA 0,5 MG - CAPS, no valor de R\$ 150.000. O item 0063165 - ROSUVASTATINA 20 MG - CAPS, no valor de R\$ 1.700.000. O item 0063166 - TADALAFILA 8 MG, no valor de R\$ 580.000. O item 0063167 - TRAZODONA 150 MG, no valor de R\$ 2.670.000. O item 0063168 - VENLAFAXINA 50 MG - CAPS, no valor de R\$ 680.000. O item 0063169 - VITAMINA D 10.000 UI, no valor de R\$ 1.000.000. O item 0063170 - VITAMINA D 5.000 UI, no valor de R\$ 750.000. O item 0063171 - VITAMINA D 50.000 UI, no valor de R\$ 3.150.000. Declarada VENCEDORA nos itens acima descritos pertinentes **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG**, por apresentar(em) menor preço unitário dos itens respectivos dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS DE R\$41.310,80 (Quarenta e Um mil e Trezentos e Dez Reais e Oitenta Centavos)** bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 35.435-000 - Fone: (31) 3284-0000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 543

Araporã – MG 05 de Dezembro de 2019.



manifestar(em), todos declinaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo o Pregoeiro **ADJUDICOU** ao(s) licitante(s) vencedor(s) no(s) item(ns) do certame no(s) qual(is) se sagrou(ram) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vandier Batista de Oliveira
Vandier Batista de Oliveira
Pregoeiro oficial

Maria Luciane Vital
Maria Luciane Vital
Equipe de Apoio

Edna Aparecida Américo
Edna Aparecida Américo
Equipe de Apoio

Norma Lúcia de Oliveira
FARMACENTER MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
(CNPJ: 00.116.335/0001-70)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9507 - www.arapora.mg.gov.br



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 244/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Objeto do aditamento: prorrogação de prazo contratual por igual período de 12 (doze) meses, bem como aditamento de igual valor contratual original no montante de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.
Datação Orçamentária: 02.09.01.20059.10122.0023.3.90.39.00 - Ficha 301
02.03.01.20014.04122.0010.3.90.39.00 - Ficha 115
Fundamento Legal: Cláusula Oitava do instrumento contratual, Art. 57 e/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9507 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

Processo Licitatório nº 122/2019

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3.456 de 06 de setembro de 2018, torna público aos interessados que, aos 10 de DEZEMBRO de 2019, às 13h00, na Diretoria de Compras e Licitação, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2019, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE, para: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, jardinagem e vigia de pátio para área pública, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, a serem executados no "LAGO DO BEM VIVER - DIVINO BORGES", nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para o exercício de 2020, com visitação ao local dos serviços nos termos do Item II do Anexo III - Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitação, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7:30h às 11h e das 12h30 às 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 05 de dezembro de 2019.

VANDIEIR BATISTA DE OLIVEIRA.
Pregoeiro oficial.

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Júlia Ribeiro da Silva

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br